ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP

Documento de Formalização da Demanda 12/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria de Administração	30/07/2026 00:00	102801	FERNANDA LUCAS DE SOUSA

Descrição sucinta do objeto

Palete em polietileno, na cor preta, medindo 1.200 x 1.000 x 150 mm (comprimento x largura x altura), com superfície vazada e estrutura composta por 3 (três) longarinas (runners).

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender, de forma tempestiva, à necessidade de aquisição de paletes de polipropileno, indispensáveis para a adequada armazenagem dos materiais mantidos no almoxarifado da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, assegurando a continuidade das atividades administrativas e logísticas da Autarquia.

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação das condições de armazenamento dos materiais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Norma Regulamentadora nº 11 (NR-11), que dispõe sobre o transporte, a movimentação, a armazenagem e o manuseio de materiais. A utilização de paletes apropriados contribui para a organização dos estoques, reduz os riscos de tombamento e queda de materiais, preserva a integridade dos produtos armazenados e promove maior segurança no ambiente de trabalho.

Opta-se pela aquisição de paletes confeccionados em polipropileno em razão de suas características técnicas superiores em relação aos modelos de madeira, especialmente por apresentarem maior resistência mecânica, facilidade de higienização, maior durabilidade e inexistência de risco de infestação por cupins ou outras pragas, fator que pode comprometer tanto a estrutura dos paletes quanto a conservação dos materiais armazenados. Além disso, esses paletes são mais adequados para suportar o peso dos itens estocados no almoxarifado, como resmas de papel sulfite e fardos de papel higiênico, proporcionando maior estabilidade e segurança durante o armazenamento e a movimentação.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, da segurança e da boa gestão patrimonial, contribuindo para a correta armazenagem dos materiais, a preservação dos bens públicos e a mitigação de riscos operacionais e de acidentes no ambiente de trabalho.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ARTIGOS DE PLÁSTICO			1,00	13.263,60	13.263,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TELMA REGINA ATTIZANI

Assessor Técnico de Registro Público

FERNANDA LUCAS DE SOUSA

Assistente III

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Considerando que a presente demanda não se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, os autos serão encaminhados à autoridade competente para apreciação e deliberação quanto à sua aprovação, bem como para adoção das providências necessárias à inclusão da contratação no referido planejamento, em observância ao princípio do planejamento e às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação estadual aplicável."	FERNANDA LUCAS DE SOUSA	17/07/2026 16:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.